



**PORTARIA Nº 12.712, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados através de Atendimento 263/2022, da Ouvidoria do Município, relativo a servidor.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 12/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 02/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados através de Atendimento 263/2022, da Ouvidoria do Município, relativo a servidor, conforme relatado no Memorando Interno Sema nº 104/2022, citado no Memo 12/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 02/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 – Jose Gebran Batoki Chad
- 3 – Stefani Antonio Sanches de B. Graça

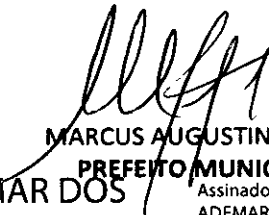
Suplentes:

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa  
Luis Vagner Baesso Silva  
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Dados: 2022.02.24 12:17:02 -03'00'  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.  
Seção de Secretaria e Expediente.